



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**14º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 146/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562976, DE 31/03/2022  
PROCESSO Nº 589116/2023  
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0029**

**DÉCIMA QUARTA CERTIDÃO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
E A EMPRESA LINK CARD  
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA,  
CONFORME ABAIXO MELHOR SE  
DECLARAM.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000, e-mail: [licitacao@linkbeneficios.com.br](mailto:licitacao@linkbeneficios.com.br), [patricia.lima@linkbeneficios.com.br](mailto:patricia.lima@linkbeneficios.com.br), telefone (15) 3546-1903, (19) 3114-2700, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, acordam e celebram a presente **DÉCIMA QUARTA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2022** referente à **transferência de veículos no Contrato sob referência**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –**

1.1 O objeto da presente certidão é a transferência do veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes no contrato nº 146/2022, conforme descrição abaixo:

- CAMINHÃO/C. ABERTA - 1111 Marca: MERCEDES BENS, Ano: 1966, Chassi: 34400710008298, Placa: MRI0722, PT: 52324, Renavan: 276238648

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

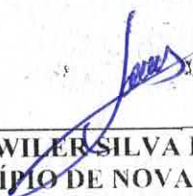


**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.2 - Integra-se ao presente apostilamento o Processo nº 589116/2023.

2.3 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 25 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
CONTRATANTE**

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
CONTRATADA**